

NOTA PÚBLICA AOS MÉDICOS DO TRABALHO E À SOCIEDADE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO

Ref.: Boletim CEM COVID AMB-2

A **Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT)** comunica que, em referência ao **Boletim CEM COVID AMB-2**, não participou de discussões técnicas e da elaboração do referido documento e não autorizou a inclusão da ANAMT como signatária no referido Boletim.

Quanto à orientação sobre indicação de banir medicações no tratamento da COVID-19, a ANAMT esclarece que a relação médico–paciente é personalíssima, fundamentada na confiança, empatia e respeito, e que o tratamento é prerrogativa do médico assistente como ocorre em qualquer outra doença. Todo tratamento deve ser discutido com o paciente de forma a esclarecê-lo e obter seu consentimento, caracterizando uma responsabilidade compartilhada.

A Autonomia do médico está também salvaguardada no Código de Ética Médica e no Parecer CFM 4/2020, sendo o Conselho Federal de Medicina o órgão com competência legal para regulamentar o exercício da Medicina.

A atenção do médico deve ser sempre à saúde do seu paciente, em benefício do qual deverá agir com zelo e o melhor da sua capacidade profissional. A Medicina não é uma ciência exata e a ciência não se apresenta de maneira estática, pois se revela na medida em que os estudos evoluem e aí está a grandeza das pesquisas sem viés político ou outros interesses.

Os médicos estão trabalhando além de suas capacidades físicas, tentando salvar vidas e aliviar o sofrimento de seus pacientes em meio a condições desumanas de trabalho. Toda discussão de cunho político somente causa mais dor e sofrimento sem absolutamente ajudar o enfrentamento desta tragédia que assola o país e ceifa a vida de centenas de milhares de brasileiros.


Por fim, reiteramos que os médicos do trabalho estão atuando diretamente no enfrentamento da pandemia, prestando assistência aos trabalhadores com COVID-19, elaborando planos de contingenciamento, seguindo referências nacionais e internacionais para o controle da Pandemia, além de cumprir todas as demais atribuições em matéria de segurança e saúde no trabalho.



Dra. Rosylane N. das Mercês Rocha

Presidente da ANAMT

São Paulo, 24 de março de 2021.



Dra. Walneia C. de Almeida Moreira

Dir. Ética e Defesa Profissional ANAMT